



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 08 de novembro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos | Página 76

PORTARIA GPG 5/2023 - ALTERA A PORTARIA 1/2023 - UNIDADE DE GESTÃO

PORTARIA GPG Nº 5, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria GPG nº 1, de 15 de junho de 2023, que instituiu a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023, regulamentado pela Resolução CGE nº 4, de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - O inciso II do artigo 2º da Portaria GPG nº 1, de 15 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º -

I - SUPLENTE: Dr. Haroldo Pereira, RG nº 15.831.574-1, Procurador do Estado Corregedor Geral Adjunto;" (NR).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.